



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 212/2022 PROJETO DE LEI Nº 183/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de estudos em energias alternativas”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de estudos em energias alternativas” a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho, tendo por objetivo a reflexão, o aprendizado e a divulgação de alternativas energéticas.

Art. 2º A “Semana de estudos em energias alternativas” pode ser comemorada com reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades pedagógicas objetivando a pesquisa, o conhecimento e aprendizado de alternativas energéticas que minimizem os custos, democratizem o acesso de classes populares e que sejam sustentáveis.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente